

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1785 de 06/06/07

DECRETO Nº. 12.577/07
DE 30 DE MAIO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 247.400,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso
das atribuições que lhe o artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril
de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 247.400,00 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil e Quatrocentos Reais), autorizado pela
Lei nº. 7.315, de 23 de maio de 2007, destinado a suplementar as seguintes dotações do
orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	SECRETARIA GERAL	
40.10-123610002.2028	Manutenção dos Serviços Administrativos	
40.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.300,00
40.10-319013	Obrigações Patronais	9.200,00
40.10-123610002.2015	Benefícios Concedidos	
40.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200,00
40.10-339046	Auxílio – Alimentação	500,00
	SECRETARIA DE ESPORTES	
45.10	SECRETARIA GERAL	
45.10-278120018.2010	Manutenção das Atividades da SEL	
45.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.300,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	SECRETARIA GERAL	
50.10-082440003.2019	Manutenção das Atividades da SDS	
50.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.300,00
	SECRETARIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
60.10	SECRETARIA GERAL	
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços	

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

60.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.300,00
60.10-319013	Obrigações Patronais	9.200,00
60.10-103010021.2015	Benefícios Concedidos	
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	200,00
60.10-339046	Auxílio – Alimentação	500,00
SECRETARIA DE TRANSPORTES		
65.10	SECRETARIA GERAL	
65.10-261220022.2004	Manutenção dos Serviços	
65.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.300,00
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO		
ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA		
70.10	SECRETARIA GERAL	
70.10-041220002.2040	Manutenção das Atividades da SDECT	
70.10-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	31.300,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-092710027.2041	Encargos de Previdência Social	
80.10-319013	Obrigações Patronais	37.000,00
80.10-041220002.2015	Benefícios Concedidos	
80.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	800,00
80.10-339046	Auxílio – Alimentação	2.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2006.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 30 de maio de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e
sete.



Erica Silva Penha
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos